



**EDITAL nº 04/2017-PPGZO**

**CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD, ASSOCIADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA *STRICTO SENSU* DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para 01 (um) bolsista de Pós-doutorado apoiado pela CAPES por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) com vigência de 48 meses.

**2. REGULAMENTAÇÃO**

A regulamentação do processo seletivo e da dinâmica de funcionamento do trabalho do(a) bolsista está amparada pela Portaria CAPES nº086, de 03 de julho de 2013 disponível em:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

**3. ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA**

A vaga disponível a ser preenchida pelo presente edital refere-se a área de Zootecnia/Modelagem estatística com ênfase na área de produção de não ruminantes.

**4. MODALIDADES**

O candidato(a) deve se enquadrar em uma das modalidades abaixo:

4.1. Modalidade A: ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

4.2. Modalidade B: ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "A", sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós- Graduação.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

### **5.1. Do(a) bolsista**

O(a) candidato(a) selecionado(a) será supervisionado por um dos docentes do grupo de pesquisa de Produção e Sanidade de Não-ruminantes (PSNR), que compõe o quadro de docentes permanentes do PPGZO, e desenvolverá as seguintes atividades:

- a) participação em pesquisas na área de Zootecnia/Modelagem estatística com ênfase em produção e sanidade de não ruminantes;
- b) participação no grupo de pesquisa PSNR;
- c) coorientação de dissertações relacionadas ao grupo de pesquisa PSNR;
- d) preparação e submissão de artigos do grupo de pesquisa PSNR para periódicos Qualis B1 (ou superior) da CAPES na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros;
- e) participação das atividades técnicas e acadêmicas da graduação e pós-graduação;
- f) elaboração de relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do colegiado do PPGZO e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após encerramento da respectiva bolsa.

### **5.2. Do supervisor**

O(a) supervisor(a) deverá:

- a) acompanhar todas as atividades desenvolvidas;
- b) apoiar no que for possível o(a) bolsista para a consecução da pesquisa e na realização das atividades acadêmicas;
- c) relatar semestralmente ao Colegiado do PPGZO a avaliação do andamento das atividades do(a) bolsista e, inclusive, se for o caso, nos termos do Art. 17 da Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, solicitar a qualquer tempo o cancelamento da bolsa e substituição do(a) bolsista em caso de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

## 6. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, segundo a CAPES, será concedida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, para todas as modalidades.

## 7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas por e-mail, mediante o envio da seguinte documentação, em formato digital, para o endereço **ppgzo-dv@utfpr.edu.br** (no assunto escrever "**Bolsa PNPB**"):

- a) Formulário de inscrição preenchido (**Anexo I** deste edital);
- b) Diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos revalidados, exige-se cópia da tese e histórico escolar;
- c) *Curriculum Vitae* no formato Lattes (últimos 5 anos) para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria n. 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES, para estrangeiros;
- d) Candidato estrangeiro residente no exterior deve anexar comprovante de residência.
- e) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de afastamento pela instituição

**OBS: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio da documentação ao Programa.**

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Atividade	Data
Divulgação do Edital de seleção	07/07/2017
Inscrições	17/07/2017 a 28/07/2017
Resultado Final	04/08/2017
Implementação da bolsa e início das atividades*	07/08/2017

## 9. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

A substituição do bolsista poderá ser realizada a qualquer momento desde que, referendada pelo colegiado do PPGZO.

## 10. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Os critérios relativos à suspensão da bolsa estão descritos no Art. 15 da Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Dois Vizinhos, 07 de julho de 2017.

Douglas Sampaio Henrique  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
UTFPR – Câmpus Dois Vizinhos



**Anexo 01 - Edital nº 04/2017-PPGZO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I – Dados do(a) Pesquisador(a)**

Nome (completo): \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone (res. e cel.): \_\_\_\_\_

Telefone (com): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nº do RG ou RNE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Link para Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

**II – Vínculo empregatício com empresa/instituição.**

( ) sim ( ) não

**Em caso afirmativo:**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_

**III - Modalidade de bolsa da candidatura. (ver Edital)**

A ( ) B ( )

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_